



**Simulado de Direito Constitucional: Teoria da Constituição  
(IBFC/TRE-PA/2020)**

01) Para o sociólogo Ferdinand Lassalle, "Constituição" seria a somatória dos fatores reais de poder dentro de uma sociedade, enquanto reflexo do embate das forças econômicas, sociais, políticas e religiosas de um Estado. Nesse sentido, por ser uma norma jurídica, ainda que não efetiva, uma Constituição legítima é aquela escrita em uma "folha de papel".

Comentário:

Constituição - Sentido Sociológico
Defensor: Ferdinand Lassalle. (Sentido Sociológico)
A Constituição é criada a partir da soma dos fatores reais do poder dentro de uma sociedade.
A Constituição escrita <b>sem a soma dos fatores reais</b> é considerada uma mera folha de papel.

Gabarito: Errado.

**(CESPE/DPU/2017)**

02) A respeito da evolução histórica do constitucionalismo no Brasil, das concepções e teorias sobre a Constituição e do sistema constitucional brasileiro, julgue o item a seguir.

A CF goza de supremacia tanto do ponto de vista material quanto do formal.

Comentário:

Supremacia Formal x Supremacia Material	
Supremacia Formal (Processo)	Supremacia Material (Conteúdo)
Trata-se da Constituição formada por um <b>processo legislativo mais dificultoso</b> em relação às demais normas, sendo considerado um <b>modelo Rígido</b> .  A ideia de <b>supremacia formal</b> da CF, segundo o STF, é o que possibilita o <b>controle de constitucionalidade</b> .	Trata-se da <b>natureza do conteúdo</b> apresentada na Constituição, como a <b>estrutura e organização</b> do Estado.
<b>OBS:</b> Apesar de ser Classificada como uma Constituição Formal, a CF/88 goza de uma supremacia tanto do ponto de vista material quanto do formal.	

Gabarito: Correto.

**(CESPE/TCE-ES/2012)**

03) Com relação ao controle de constitucionalidade previsto no direito brasileiro e à interpretação das normas constitucionais, julgue o item a seguir.

Denomina-se mutação constitucional o processo informal de mudança da constituição por meio do qual a ela se atribui novo sentido, sem que se altere seu texto.

Comentário:

Mutaç�o Constitucional
Trata-se da manifesta�o do <b>poder constituinte difuso</b> , consiste em proceder a um <b>novo modo de interpretar</b> determinada norma constitucional, <b>sem que haja altera�o do pr�prio texto</b> constitucional.
Ocorre quando, em virtude de <b>evolu�o na situa�o de fato</b> sobre a qual incide a norma, ou por <b>força do predom�nio de nova vis�o jur�dica</b> , <b>altera-se a interpreta�o</b> dada � constitui�o, <b>mas n�o o seu texto</b> .
O <b>Texto Constitucional n�o � modificado</b> , permanecendo o mesmo, por�m o <b>sentido</b> do texto <b>sofre modifica�es</b> .

Gabarito: Correto.

**(CESPE/TRT - 7ª Regi o (CE)/2017)**

04) Conforme o crit rio ontol gico, as constitui es podem ser normativas (ou dogm ticas), nominalistas ou sem nticas.

Coment rio:

Quanto ao Modo de Elabora�o	
<b>Dogm�tica ou Sistem�tica</b>	Constitui�o formada a partir de <b>teorias, planos e sistemas pr�vios</b> , conforme os <b>valores e princ�pios</b> de sua �poca. S�o <b>Escritas</b> .  <b>Ex:</b> CF/88.
<b>Hist�rica</b>	S�o Constitui�es formadas a partir de um <b>longo e cont�nuo processo</b> , englobando <b>acontecimentos, tradi�es e cultura</b> da <b>popula�o</b> .



Ex: Constituição Inglesa.

Quanto à Correspondência com a Realidade (Critério <b>Ontológico</b> ) – Karl Loewenstein	
<b>Normativa</b>	É a Constituição que <b>impõe limites ao poder político</b> , em seu texto, sendo estes limites <b>concretizados e respeitados na realidade</b> .
<b>Nominalista ou Nominativa</b>	É a Constituição que <b>impõe limites ao poder político</b> , em seu texto, <b>porém estes limites não se concretizam na realidade</b> .
<b>Semântica ou Instrumentalista</b>	É a Constituição que <b>não apresenta nenhuma limitação</b> de poder político na realidade, <b>servindo somente para conferir legitimidade formal</b> a quem exerce o poder. Encontrada em <b>Regimes Autoritários</b> .

Gabarito: Errado.

(Quadrix/CRECI - 5º Região (GO)/2018)

05) Julgue o item no que concerne à classificação das constituições.

As constituições sintéticas dedicam-se apenas às normas gerais de regência do Estado, disciplinando e limitando seu poder.

Comentário:

Quanto à Extensão	
<b>Sintética (Concisas, Breves, Sumárias ou Básicas)</b>	São Constituições <b>pequenas</b> , formadas <b>apenas pelos princípios fundamentais e estruturais do Estado</b> . São mais duradouras e estáveis. <b>Ex:</b> Constituição Americana.
<b>Analítica (Amplas, Extensas, Prolixas, Volumosas)</b>	São Constituições <b>abrangentes</b> , englobam, além dos princípios fundamentais e estruturais, <b>diversos assuntos</b> que caberiam a <b>normas infraconstitucionais</b> . <b>Ex:</b> CF/88.

Gabarito: Correto.

(CESPE/Instituto Rio Branco/2018)

06) Com relação à classificação da Constituição, à competência dos entes federativos, ao ato jurídico e à personalidade jurídica, julgue (C ou E) o item que se segue.

A vigente Constituição brasileira é, no que se refere à estabilidade, semirrígida, pois, além de conter normas modificáveis por processo legislativo dificultoso e solene, possui também normas flexíveis, que podem ser alteradas por processo legislativo ordinário.

Comentário:

Constituição Federal de 1988	
Quanto à Origem	Promulgada
Quanto à Forma	Escrita
Quanto à Extensão	Analítica ou Prolixa
Quanto ao Conteúdo	Formal
Quanto ao Modo de Elaboração	Dogmática
<b>Quanto à Alterabilidade</b>	<b>Rígida</b>
Quanto à Sistemática	Reduzida
Quanto à Dogmática	Eclética
Quanto a Correspondência com a Realidade	Normativa
Quanto ao Sistema	Principiológico

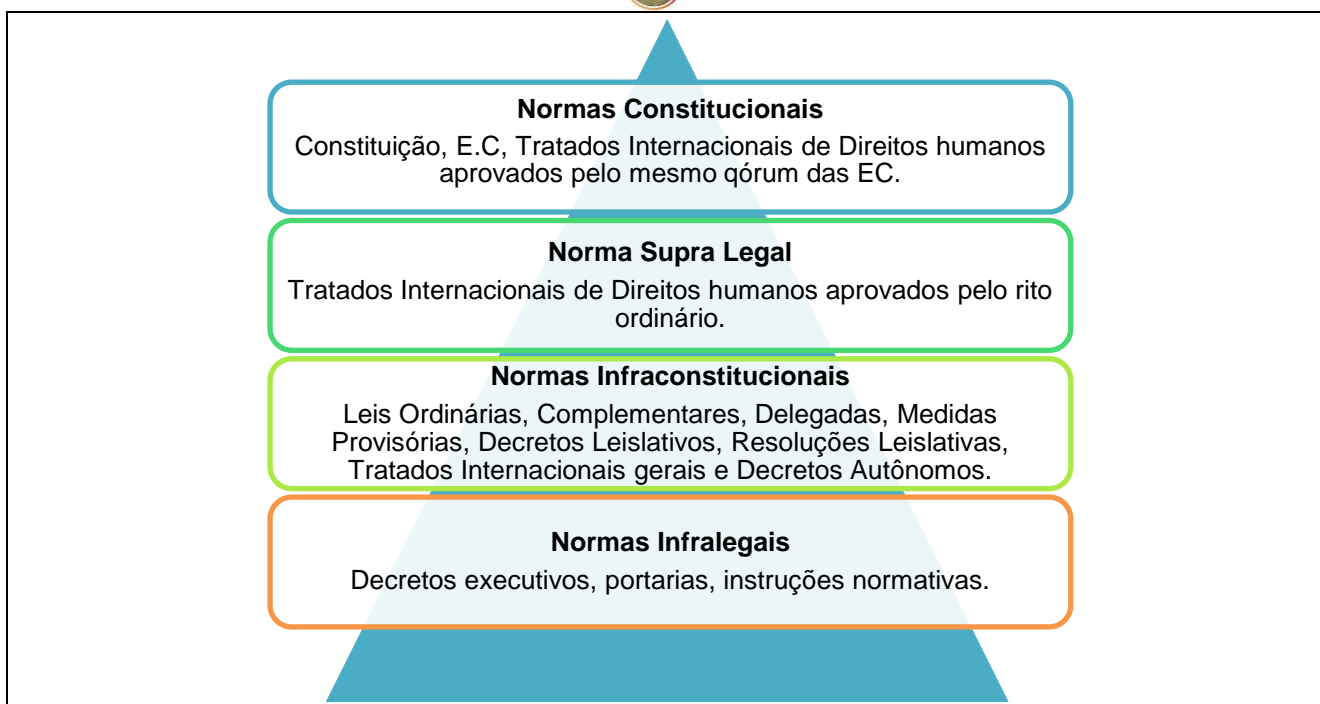
Gabarito: Errado.

(CESPE/MPU/2013)

07) Todas as normas presentes na CF, independentemente de seu conteúdo, possuem supremacia em relação à lei ordinária, por serem formalmente constitucionais.

Comentário:

Pirâmide de Kelsen
Trata-se de uma pirâmide estabelecendo a <b>hierarquia das normas jurídicas</b> . As normas jurídicas inferiores retiram seu fundamento das <b>normas jurídicas superiores</b> .



**Gabarito:** Correto.

(CESPE/MPE-CE/2020)

**08) Norma anterior não será recepcionada se sua forma não for mais admitida pela Constituição superveniente, ainda que seu conteúdo seja compatível com esta.**

**Comentário:**

**Efeitos de uma Nova Constituição**

A Constituição anterior passa a **não ter mais vigência**, sendo **totalmente revogada**.

As normas **infraconstitucionais anteriores** à nova Constituição **poderão ser recepcionadas**, quando possuírem seus **conteúdos compatíveis (Sentido Material)** com a nova Constituição, **independentemente da compatibilidade formal**.

**Gabarito:** Errado.

(CESPE/SEFAZ-AL/2020)

**09) Com relação à aplicabilidade das normas constitucionais e aos direitos e garantias fundamentais, julgue o item a seguir.**

Em se tratando de norma constitucional contida, enquanto não sobrevier condição que reduza sua aplicabilidade, considera-se plena sua eficácia.

**Comentário:**

**\* Normas de Eficácia Contida (Redutível, prospectiva ou plena restringível) \***

- Normas com aplicabilidade **imediate, direta e restringível**;

- **Não precisam** de lei posterior para gerar seus efeitos;

- Seus efeitos são produzidos a partir da **vigência da Constituição**;

- São normas que podem ser contidas ou **restringidas**.

Exemplos: Art. 5º, VIII, XII, XIII, XXII, LVIII, LX, LXI (parte final);

**Gabarito:** Correto.

(CESPE/PF/2018)

**10) A respeito dos direitos fundamentais e do controle de constitucionalidade, julgue o item que se segue.**

Em relação aos estrangeiros, a norma constitucional que garante o acesso a cargos, empregos e funções públicas é de eficácia contida.

**Comentário:**

CF/88. Art. 37. I - os **cargos, empregos e funções públicas** são acessíveis aos **brasileiros** que preencham os **requisitos estabelecidos em lei**, (**Norma de Eficácia Condicionada**) assim como aos **estrangeiros, na forma da lei**; (**Norma de eficácia limitada**).

STF/RE 544.655-AgR



O Supremo Tribunal Federal fixou entendimento no sentido de que o artigo 37, I, da Constituição do Brasil consubstancia, **relativamente ao acesso aos cargos públicos por estrangeiros**, preceito constitucional dotado de **eficácia limitada, dependendo de regulamentação para produzir efeitos**, sendo assim, não auto-aplicável.

**Gabarito:** Errado.

---